



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Fiscalização de Posturas	4
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9
Homologação / Adjudicação	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0158/2026-TFMCS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE LEITURISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 918/2026, do Cargo Efetivo de **LEITURISTA**, o(a) Sr.(a) **TIAGO MALICIA FRANCISCO RIBEIRO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 345.xxx.xxx-96, matrícula 11750.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026.

Gabinete da Prefeita, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 0161/2026-TFMCS, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO ESF DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **26/01/2026**, conforme sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, **JULIANA VICTORIA SILVA BURHOFF**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 25.xxx.xxx-3, inscrito(a) no CPF/MF 254.xxx.xxx-95, para prover o Cargo Temporário de **ENFERMEIRO ESF**, no Quadro de Cargos da Prefeitura

Municipal de Cafelândia, referência salarial **16**, do Anexo VI - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE - ESF Cohab, em jornada semanal de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 0162/2026-TFMCS, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, **CINTHIA DOS SANTOS DE SOUZA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-4, inscrito(a) no CPF/MF 376.xxx.xxx-84, para prover o Cargo Temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, no Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência salarial **AAI**, do Anexo VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEB Enoch Pedro Rodrigues, em jornada semanal de trabalho correspondente a **40 (quarenta) horas**.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 3 de 38

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 4 de 38

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas



MUNICIPIO DE CAFELANDIA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199

AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

INTIMAÇÃO 7459/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 002500

Proprietário: AMANCIO ALVES DOS SANTOS - ESPOLIO

Matricula: 450870.07.3.0391.01

CPF/CNPJ: 02300049899

Endereço do Imóvel:

RUA JUSTINO FRANCO JUNIOR, 00136 - PARTE BAIXA

Setor: 00

Quadra: 00

Lote: 00

Unidade:

Loteamento:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço de Correspondência:

RUA ANGELO DE CANDIA, 951 A/C MERCEDES A DOS S - SAO MATEUS - SAO PAULO/SP CEP: 03958000

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato alto, depósito de lixo e quaisquer outros detritos no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83, § 3º do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83, §3º – É terminantemente proibida a manutenção de terrenos ou áreas ociosas que sirvam de depósito de lixo ou quaisquer outros detritos, exceto aqueles que possuam a devida licença junto a CETESB."

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de **multa de R\$ 162,10 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos) por dia**, conforme previsto no Artigo 83, § 3º, I e II do Código de Posturas.

"Artigo 83, § 3º....

I - Ao agente de fiscalização caberá, mediante intimação, solicitar aos responsáveis, proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nestas condições, a sua limpeza dentro do prazo de 10 (dez), findo o qual será lavrado o auto de infração.

II - Expirado o prazo mencionado no inciso anterior, o agente de fiscalização elaborará o auto de infração ao responsável pela irregularidade, no montante de 10% do salário mínimo vigente, por dia de descumprimento da determinação."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Para maiores esclarecimentos encontramos-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 98179-0047

Declaro que recebi esta notificação:

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Nome:
RG:

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Data: ____/____/____

Guilherme H. M. Olmedo
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9797

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 5 de 38



MUNICIPIO DE CAFELANDIA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199

AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

INTIMAÇÃO 7458/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 002499
Proprietário: AMANCIO ALVES DOS SANTOS - ESPOLIO

Matricula: 450870.07.3.0375.01
CPF/CNPJ: 02300049899

Endereço do Imóvel:
RUA JUSTINO FRANCO JUNIOR, 00122 - PARTE BAIXA

Setor: 00	Quadra: 00	Lote: 00	Unidade:
Loteamento:			
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA ANGELO DE CANDIA,951 A/C MERCEDES A DOS S - SAO MATEUS - SAO PAULO/SP CEP: 03958000

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato alto, depósito de lixo e quaisquer outros detritos no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83, § 3º do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83, §3º – É terminantemente proibida a manutenção de terrenos ou áreas ociosas que sirvam de depósito de lixo ou quaisquer outros detritos, exceto aqueles que posuam a devida licença junto a CETESB."

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de **multa de R\$ 162,10 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos) por dia**, conforme previsto no Artigo 83, § 3º, I e II do Código de Posturas.

"Artigo 83, § 3º....

I - Ao agente de fiscalização caberá, mediante intimação, solicitar aos responsáveis, proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nestas condições, a sua limpeza dentro do prazo de 10 (dez), findo o qual será lavrado o auto de infração.

II - Expirado o prazo mencionado no inciso anterior, o agente de fiscalização elaborará o auto de infração ao responsável pela irregularidade, no montante de 10% do salário mínimo vigente, por dia de descumprimento da determinação."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Para maiores esclarecimentos encontramos-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 98179-0047

Declaro que recebi esta notificação:

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Nome:
RG:

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Data: ____/____/____

Guilherme H. M. Olmedo
Fiscal de Obras e Postura
Matricula: 9797

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 6 de 38



MUNICIPIO DE CAFELANDIA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199

AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

INTIMAÇÃO 7457/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 002498

Proprietário: AMANCIO ALVES DOS SANTOS - ESPOLIO

Matricula: 450870.07.3.0363.01

CPF/CNPJ: 02300049899

Endereço do Imóvel:

RUA JUSTINO FRANCO JUNIOR, 00112 - PARTE BAIXA

Setor: 00

Quadra: 00

Lote: 00

Unidade:

Loteamento:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço de Correspondência:

RUA ANGELO DE CANDIA, 951 A/C MERCEDES A DOS S - SAO MATEUS - SAO PAULO/SP CEP: 03958000

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato alto, depósito de lixo e quaisquer outros detritos no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83, § 3º do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83, §3º – É terminantemente proibida a manutenção de terrenos ou áreas ociosas que sirvam de depósito de lixo ou quaisquer outros detritos, exceto aqueles que posuam a devida licença junto a CETESB."

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de **multa de R\$ 162,10 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos) por dia**, conforme previsto no Artigo 83, § 3º, I e II do Código de Posturas.

"Artigo 83, § 3º....

I - Ao agente de fiscalização caberá, mediante intimação, solicitar aos responsáveis, proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nestas condições, a sua limpeza dentro do prazo de 10 (dez), findo o qual será lavrado o auto de infração.

II - Expirado o prazo mencionado no inciso anterior, o agente de fiscalização elaborará o auto de infração ao responsável pela irregularidade, no montante de 10% do salário mínimo vigente, por dia de descumprimento da determinação."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Para maiores esclarecimentos encontramos-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 98179-0047

Declaro que recebi esta notificação:

MATRÍCULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Nome:
RG:

MATRÍCULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Data: ____/____/____

Guilherme H. M. Olmedo
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9797

MATRÍCULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 7 de 38



MUNICIPIO DE CAFELANDIA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199

AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

INTIMAÇÃO 7455/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 001646
Proprietário: ANTONIO FRANCISCO RAMOS - ESPOLIO

Matrícula: 445870.77.4.0309.01
CPF/CNPJ: 09098864821

Endereço do Imóvel:
RUA ZEFERINO GOMES FILHO, 01121 - PARTE BAIXA

Setor: 00	Quadra: 00	Lote: 00	Unidade:
Loteamento:			
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA ZEFERINO GOMES FILHO, 1121 - PARTE BAIXA - CAFELÂNDIA/SP CEP: 16500320

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato alto, depósito de lixo e quaisquer outros detritos no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83, § 3º do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83, §3º – É terminantemente proibida a manutenção de terrenos ou áreas ociosas que sirvam de depósito de lixo ou quaisquer outros detritos, exceto aqueles que possuam a devida licença junto a CETESB."

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de **multa de R\$ 162,10 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos) por dia**, conforme previsto no Artigo 83, § 3º, I e II do Código de Posturas.

"Artigo 83, § 3º....

I - Ao agente de fiscalização caberá, mediante intimação, solicitar aos responsáveis, proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nestas condições, a sua limpeza dentro do prazo de 10 (dez), findo o qual será lavrado o auto de infração.

II - Expirado o prazo mencionado no inciso anterior, o agente de fiscalização elaborará o auto de infração ao responsável pela irregularidade, no montante de 10% do salário mínimo vigente, por dia de descumprimento da determinação."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Para maiores esclarecimentos encontramos-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 98179-0047

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ____/____/____

Guilherme H. M. Olmedo
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9797

MATRÍCULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRÍCULA: 9720 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRÍCULA: 9797 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 8 de 38



MUNICIPIO DE CAFELANDIA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199

AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

INTIMAÇÃO 7456/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 001391

Proprietário: ANTONIO FRANCISCO RAMOS - ESPOLIO

Matricula: 445870.77.4.0295.01

CPF/CNPJ: 09098864821

Endereço do Imóvel:

RUA ZEFERINO GOMES FILHO, 01133 - PARTE BAIXA

Setor: 00

Quadra: 00

Lote: 00

Unidade:

Loteamento:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço de Correspondência:

RUA ZEFERINO GOMES FILHO, 1121 - PARTE BAIXA - CAFELÂNDIA/SP CEP: 16500320

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato alto, depósito de lixo e quaisquer outros detritos no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83, § 3º do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83, §3º – É terminantemente proibida a manutenção de terrenos ou áreas ociosas que sirvam de depósito de lixo ou quaisquer outros detritos, exceto aqueles que possuam a devida licença junto a CETESB."

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de **multa de R\$ 162,10 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos) por dia**, conforme previsto no Artigo 83, § 3º, I e II do Código de Posturas.

"Artigo 83, § 3º....

I - Ao agente de fiscalização caberá, mediante intimação, solicitar aos responsáveis, proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nestas condições, a sua limpeza dentro do prazo de 10 (dez), findo o qual será lavrado o auto de infração.

II - Expirado o prazo mencionado no inciso anterior, o agente de fiscalização elaborará o auto de infração ao responsável pela irregularidade, no montante de 10% do salário mínimo vigente, por dia de descumprimento da determinação."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Para maiores esclarecimentos encontramos-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 98179-0047

Declaro que recebi esta notificação:

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Nome:

RG:

Data: ____/____/____

Guilherme H. M. Olmedo
Fiscal de Obras e Postura
Matricula: 9797

MATRICULA: 9720 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 9 de 38

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE

Marca: MONTEVERGINE

Produto: BARRA DE CEREAIS (ITEM 2)

Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Sabor e Odor	4	0	CONFORME
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Textura (na boca e manual)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 10 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE

Marca: CHOCOLIDER

Produto: BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE (ITEM 3)

Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Sabor e Odor	4	0	CONFORME
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Textura (sensação na boca)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 11 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação |Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE	
Marca: LE PETIT	
Produto: BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL (ITEM 4)	Data: 30/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Sabor e Odor	4	0	CONFORME
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Textura (na boca ao toque)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 12 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: CCF NUTRI	
Marca: MARILAN	
Produto: BISCOITO MARIA (ITEM 5)	Data: 30/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	0	4	O PESO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA NÃO ATENDE O EDITAL (EMBALAGEM INDIVIDUAL > EMBALAGEM PRIMÁRIA PESANDO 9G). A EMPRESA TROUXE EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 300G.
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Sabor e Odor	4	0	CONFORME
Aparência (visual)	0	4	O BISCOITO EM PACOTE DE 300 G NÃO ATENDE AO EDITAL NA PARTE VISUAL, POIS, POR NÃO SER INDIVIDUAL, MUITOS SE QUEBRAM COM MAIS FACILIDADE E FICAM COM A APARÊNCIA MAIS IRREGULAR, DIFERENTE DO PADRÃO ESPERADO PARA O DE EMBALAGEM INDIVIDUAL.
Textura (na boca e ao toque)	4	0	CONFORME
Rendimento	0	4	A APRESENTAÇÃO EM PACOTE MAIOR COMPROMETE O RENDIMENTO OPERACIONAL, POIS DIFICULTA A DISTRIBUIÇÃO FRACIONADA, AUMENTA O RISCO DE PERDAS (QUEBRA E CONTAMINAÇÃO) E REDUZ A PRATICIDADE NO FORNECIMENTO AOS PACIENTES EM AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO.

PARECER FINAL: () APROVADA (X) REPROVADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 13 de 38



COZINHA PILOTO

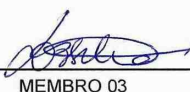
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Considerações Finais:

O produto apresentado não atende o edital. A solicitação de biscoitos em embalagens individuais se faz necessária para atender pacientes que utilizam o transporte por ambulâncias do município, considerando critérios sanitários, operacionais e de segurança alimentar.


MEMBRO 01


MEMBRO 02


MEMBRO 03


PRESIDENTE DA COMISSÃO



FONTE: FOTO DA AMOSTRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 14 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE

Marca: LE PETIT

Produto: BISCOITO MARIA (ITEM 5)

Data: 08/05/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Sabor e Odor	4	0	CONFORME
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Textura (na boca e ao toque)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos.

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 15 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE	
Marca: PIT STOP	
Produto: BISCOITO SALGADO (ITEM 6)	Data: 30/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Sabor e Odor	4	0	CONFORME
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Textura (na boca e ao toque)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos.

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 16 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação |Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE	
Marca: TIA OFÉLIA	
Produto: FARINHA DE TRIGO (ITEM 7)	Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Odor	4	0	CONFORME
Textura (ao toque)	4	0	CONFORME
Condição física	4	0	CONFORME
Presença de contaminantes	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 17 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: MATRIZ ALIMENTOS

Marca : VENTURINI

Produto: OVO DE GALINHA (ITEM 10)

Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência visual (casca)	4	0	CONFORME
Odor (com casca e após a quebra)	4	0	CONFORME
Avaliação interna (da clara e da gema)	4	0	CONFORME
Teste de frescor	4	0	CONFORME
Uniformidade e qualidade geral	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 18 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE	
Marca: PEPERI	
Produto: PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (ITEM 11)	Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Odor e sabor	4	0	CONFORME
Textura (na boca e ao toque)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 19 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação |Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: MUNDO SELETIVO

Marca: ZACALAT

Produto: QUEIJO MUÇARELA (ITEM 12)

Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Odor e sabor	4	0	CONFORME
Textura (na boca e ao toque)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 20 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: TINGÁH TECNOLOGIA

Marca: PRÓPRIA

Produto: SUÇO 100% POLPA, 200ML (ITEM 13)

Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	0	4	COLORAÇÃO (SEM COR, MUITO DILUÍDO).
Odor e sabor	0	4	NÃO APRESENTOU AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DA FRUTA DE ORIGEM, SENDO OBSERVADAS INCONFORMIDADES QUANTO AO SABOR (SEM SABOR CARACTERÍSTICO), ODOR (ESTRANHO, O DE LARANJA, POR EXEMPLO, APONTARAM SABOR RANÇOSO).
Textura (sensação na boca)	0	4	MUITO AGUADO
Rendimento	0	4	O PRODUTO APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DE RENDIMENTO, UMA VEZ QUE DEMONSTROU ASPECTO MUITO DILUÍDO, COMPROMETENDO A CONCENTRAÇÃO E O APROVEITAMENTO DA POLPA DE FRUTA EM RELAÇÃO AO PADRÃO EXIGIDO NO EDITAL.

PARECER FINAL: () APROVADA (X) REPROVADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 21 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Considerações Finais:

As inconformidades identificadas comprometeram a aceitabilidade do produto pela comissão de análise, portanto, nos requisitos organolépticos, o mesmo não atende o edital.

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 22 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: CCF NUTRI LTDA

Marca: TOPIC

Produto: SUCO 100% POLPA, 200ML (ITEM 13)

Data: 30/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	0	4	COLORAÇÃO (SEM COR CARACTERÍSTICA).
Odor e sabor	0	4	NÃO APRESENTOU SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA DE ORIGEM (SEM SABOR CARACTERÍSTICO),
Textura (sensação na boca)	0	4	AGUADO
Rendimento	0	4	O PRODUTO APRESENTADO FOI UM SUCO NECTAR, O QUAL POSSUI ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, RESULTANDO EM MENOR CONCENTRAÇÃO DE POLPA. DESSA FORMA, APRESENTA RENDIMENTO INFERIOR AO ESPECIFICADO, CARACTERIZANDO NÃO CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

PARECER FINAL: () APROVADA (x) REPROVADA

Considerações Finais:

Assim como a marca anterior, as inconformidades identificadas comprometeram a aceitabilidade por parte dos membros da comissão, não atendendo aos requisitos organolépticos nem às especificações estabelecidas no edital.

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

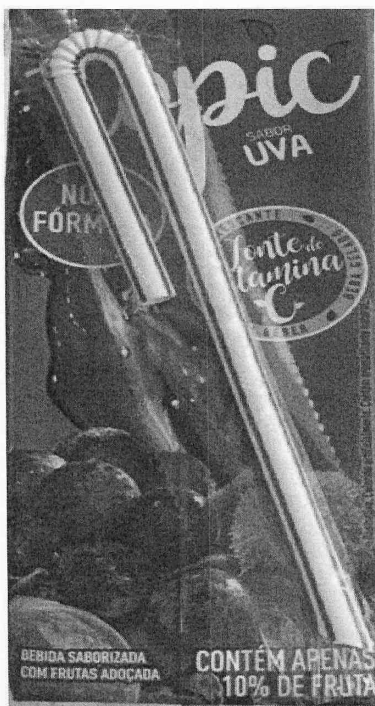
Ano X | Edição nº 1924

Página 23 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção: 200 ml (1 unidade)			
	100 ml	200 ml	%VD*
Valor energético (kcal)	34	69	3
Carboidratos (g)	8,5	17	6
Açúcares totais (g)	8,5	17	
Aç. adicionados (g)	7,4	15	30
Vitamina C (mg)	10	20	20
Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			
Ingredientes: Água, açúcar, suco concentrado de uva (5%), suco concentrado de maçã (5%), vitamina C (ácido ascórbico), acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva, estabilizante goma xantana, corante artificial vermelho 40, azeitona e azeitona brilhante, adoçantes artificiais aspartame (15mg/100ml) e acesulfame de potássio (10mg/100ml).			
NÃO CONTÉM GLUTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOLICO.			
Data de validade e lote impressos na embalagem. Conservar em local fresco e arejado. Após aberto, manter refrigerado de 1°C a 7°C e consumir em até 3 dias.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 24 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE

Marca: VITA SUCO

Produto: SUCO 100% POLPA, 200ML (ITEM 13)

Data: 08/05/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Odor e sabor	4	0	CONFORME
Textura (sensação na boca)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 25 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: TINGÁH TECNOLOGIA

Marca: PRÓPRIA

Produto: SUCO DE NECTAR DA FRUTA (ITEM 14)

Data: 23/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	0	4	COR (OPACA, FORA DO PADRÃO).
Odor e sabor	0	4	SABOR (SEM SABOR CARACTERÍSTICO), ODOR (ESTRANHO)
Textura (sensação na boca)	0	4	MUITO AGUADO
Rendimento	0	4	O PRODUTO APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DE RENDIMENTO, UMA VEZ QUE DEMONSTROU ASPECTO MUITO DILUÍDO, COMPROMETENDO A CONCENTRAÇÃO E O APROVEITAMENTO DA POLPA DE FRUTA EM RELAÇÃO AO PADRÃO EXIGIDO NO EDITAL.

PARECER FINAL: () APROVADA (X) REPROVADA

Considerações Finais:

As inconformidades identificadas comprometeram a aceitabilidade por parte dos membros da comissão, portanto, nos requisitos organolépticos, o mesmo não atende o edital.

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 26 de 38



COZINHA PILOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Comissão de Licitação | Pregão Eletrônico 04/26)

Fornecedor: NUTRICIONALE

Marca: NUTRINECTAR

Produto: SUCO DE NECTAR DA FRUTA (ITEM 14)

Data: 30/04/2026

Check list de Critérios (Anexo do Edital)

Parâmetro	Conforme (nº votos)	Não Conforme (nº votos)	Justificativa/Observação
ANÁLISE DA EMBALAGEM			
Material, Resistência e Vedação	4	0	CONFORME
Peso e Prazo de Validade	4	0	CONFORME
ANÁLISE DA ROTULAGEM			
Ingredientes e Informação Nutricional	4	0	CONFORME
Registro Órgão Competente e Modo de Preparo	4	0	CONFORME
Datas/Lote: Impressão Indelével e Legível	4	0	CONFORME
ANÁLISE DO PRODUTO			
Aparência (visual)	4	0	CONFORME
Odor e sabor	4	0	CONFORME
Textura (sensação na boca)	4	0	CONFORME
Rendimento	4	0	CONFORME

PARECER FINAL: (X) APROVADA () REPROVADA

Considerações Finais:

Todos os atributos analisados encontram-se dentro dos padrões de conformidade estabelecidos

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 27 de 38



COZINHA PILOTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)

Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO Nº 22/2.026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.026

EDITAL Nº 04/2.026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE LANCHES AOS PACIENTES USUÁRIOS DO TRANSPORTE DO SUS EM TRATAMENTO DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2.026 (Dois mil e vinte e seis), às 10 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada para análise de amostras, nomeada pela Portaria nº 0113/2026 – TFMCS, presidida por Milena Ernandes Sanches, tendo como demais membros Cíntia Antônia de Souza Silva Bernardi, Daniel Baptista da Silva e Jaqueline Montagnani Rodrigues Teixeira, nos termos do item 4.1 do Termo de Referência do Edital nº 04/2.026, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 04/2026. As amostras foram analisadas conforme relatório abaixo, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	ORDEM CLAS. Nº PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
02	BARRA DE CEREAIS	NUTRICIONALE	MONTEVERGINE	1º	CLASSIFICADO	
03	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE	NUTRICIONALE	CHOCOLIDER	1º	CLASSIFICADO	
04	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL	P.G.L. ALIMENTOS NUTRICIONALE	DALLAS LE PETIT	1º 2º	DESCCLASSIFICADO CLASSIFICADO	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA
05	BISCOITO MARIA	P.G.L. ALIMENTOS CCF NUTRI	DALLAS MARILAN	1º 2º	DESCCLASSIFICADO DESCCLASSIFICADO	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA O PRODUTO APRESENTADO NÃO ATENDE O EDITAL, POIS NO MESMO FOI SOLICITADO EMBALAGEM INDIVIDUAL ("EMBALAGEM PRIMÁRIA PESANDO 9G"), E A EMPRESA TROUXE EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 300G. A SOLICITAÇÃO DE BISCOITOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE POR AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 28 de 38



COZINHA PILOTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)

Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049

		NUTRICIONALE	LE PETIT	3º	CLASSIFICADO	CONSIDERANDO CRITÉRIOS SANITÁRIOS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR.
06	BISCOITO SALGADO	P.G.L. ALIMENTOS	DALLAS	1º	DESCCLASSIFICADO	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		NUTRICIONALE	PIT STOP	2º	CLASSIFICADO	
07	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE 1ª	NUTRICIONALE	TIA OFÉLIA	1º	CLASSIFICADO	
08	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	P.G.L. ALIMENTOS	REKORD	1º	DESCCLASSIFICADO	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		ELIDA FIORAVANTE	ITAIQUARA	2º	DESCCLASSIFICADO	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA
10	OVO DE GALINHA – BRANCO MÉDIO	MATRIZ ALIMENTOS	VENTURINI	1º	CLASSIFICADO	
11	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA GORDURA	NUTRICIONALE	PEPERI	1º	CLASSIFICADO	
12	QUEIJO MUÇARELA	MUNDO SELETIVO	ZACALAT	1º	CLASSIFICADO	
13	SUCO 100% POLPA, 200ML	TINGÁH TECNOLOGIA	PRÓPRIA	1º	DESCCLASSIFICADO	ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA, VERIFICOU-SE QUE O PRODUTO NÃO APRESENTOU AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DA FRUTA DE ORIGEM, SENDO OBSERVADAS INCONFORMIDADES QUANTO AO SABOR (SEM SABOR CARACTERÍSTICO), ODOR (ESTRANHO, O DE LARANJA, POR EXEMPLO, APONTARAM SABOR RANÇOSO), COLORAÇÃO (SEM COR, MUITO AGUADO). AS INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS COMPROMETERAM A ACEITABILIDADE POR PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO, POIS AS ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICA APONTADAS PELOS MESMOS, FORAM SIGNIFICATIVAS, PRINCIPALMENTE CONSIDERANDO QUE O PRODUTO SERÁ DESTINADO AO CONSUMO DE PACIENTES EM TRANSPORTE POR AMBULÂNCIAS.
		CCF NUTRI	TOPIC	2º	DESCCLASSIFICADO	A AMOSTRA APRESENTADA NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, VISTO QUE PARA ESTE ITEM, FOI SOLICITADO SUCO 100% POLPA, OU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 29 de 38



COZINHA PILOTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)

Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049

						SEJA, O PRODUTO DEVE CONTER EXCLUSIVAMENTE A FRUTA, SEM DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES — MESMO SENDO INDUSTRIALIZADO E EMBALADO; E A EMPRESA APRESENTOU UM SUCO NECTAR, JÁ QUE, SEGUNDO A PRÓPRIA EMBALAGEM, ELE CONTÉM APENAS 10% DE FRUTA, E O PRIMEIRO E SEGUNDO INGREDIENTES DA LISTA, É, RESPECTIVAMENTE, ÁGUA E AÇÚCAR.
		NUTRICIONALE	VITA SUCO	3º	CLASSIFICADO	
14	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA	TINGÁH TECNOLOGIA	PRÓPRIA	1º	DESCCLASSIFICADO	APÓS AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA FORAM IDENTIFICADAS ALTERAÇÕES SENSORIAIS QUE INDICAM NÃO CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS NO EDITAL. O PRODUTO APRESENTOU CARACTERÍSTICAS INADEQUADAS QUANTO AO SABOR (SEM SABOR CARACTERÍSTICO), ODOR (ESTRANHO) E COR (OPACA, FORA DO PADRÃO). TAIS ALTERAÇÕES COMPROMETERAM A ACEITABILIDADE DOS MESMOS. EXIGINDO UM MAIOR RIGOR QUANTO À QUALIDADE, POR SE TRATAR DE PRODUTO QUE SERÁ DESTINADO AO CONSUMO POR PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE DE AMBULÂNCIAS, AS INCONFORMIDADES OBSERVADAS COMPROMETEM A FINALIDADE DO FORNECIMENTO.
		NUTRICIONALE	NUTRINECTAR	2º	CLASSIFICADO	

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 30 de 38



COZINHA PILOTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)

Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049

Milena Ernandes Sanches
Presidente da Comissão

Daniel Baptista da Silva
Membro da Comissão

Cíntia Antônia de Souza Silva Bernardi
Membro da Comissão

Jaqueline Montagnani R Teixeira
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 31 de 38

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
Processo Administrativo Nº 30/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 06/05/2026 16:49:01

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/06/2026 15:16:39 ESTRUTURAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TENDA GALPÃO			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 69,40		Valor Total: 208.200,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TENDA PIRAMIDAL 10X10			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 92.000,00
Item: 3	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FECHAMENTO METÁLICO CANELADO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 42,38		Valor Total: 21.190,00
Item: 4	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FECHAMENTO METÁLICO			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 84.000,00
Item: 5	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA TRELIÇADA PARA BACKDROP			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 67,76		Valor Total: 33.880,00
Item: 6	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMAROTES			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 133,65		Valor Total: 120.285,00
Item: 7	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRADIL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 29,97		Valor Total: 5.994,00
Item: 8	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PISO ELEVADO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 123,18		Valor Total: 123.180,00
Item: 9	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DECORAÇÃO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 67,241		Valor Total: 67.241,00
Item: 10	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CATRACAS ELETRÔNICAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.201,00		Valor Total: 36.030,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CUNHA & CUNHA EVENTOS E	373	17.166.845/0001-54	973.374,90	792.000,00		Sim
2 HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	038	13.098.294/0001-88	970.800,00	797.000,00	0,63	Sim
3 LOVI DO BRASIL LTDA	886	16.612.503/0001-58	973.374,90	900.000,00	12,92	Sim
4 ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	763	31.541.958/0001-13	954.500,00	902.000,00	0,22	Não
5 VBB INTERMEDIACÃO E	629	12.691.998/0001-05	973.374,90	917.026,00	1,67	Sim

Gerado em: 22/06/2026 15:16:39

1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 32 de 38

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

6 CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	404	21.813.588/0001-72	970.890,00	923.400,00	0,70	Não
7 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	358	47.140.513/0001-61	973.283,20	973.283,20	5,40	Sim
8 TIAGO APARECIDO CHAVES DE	526	07.402.039/0001-84	973.374,90	973.374,90	0,01	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	374	06.227.610/0001-09	973.374,90	973.374,90	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	278	55.444.985/0001-36	973.374,90	538.000,00		Sim
EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM	081	56.931.581/0001-30	972.750,00	574.000,00	6,6914	Sim
B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA	523	54.404.747/0001-34	973.374,90	578.500,00	0,7840	Sim
MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	332	29.519.148/0001-19	973.374,90	580.000,00	0,2593	Sim
V GARCIA & GARCIA LOCACOES LTDA	546	08.438.154/0001-71	1.395.422.497,00	645.000,00	11,2069	Sim
JB EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	026	49.313.506/0001-40	973.374,90	680.000,00	5,4264	Sim
RCH EVENTOS	124	10.352.504/0001-24	938.837,00	689.000,00	1,3235	Sim
BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	463	32.548.409/0001-33	973.374,90	705.000,00	2,3222	Sim
MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	249	46.555.188/0001-35	970.890,00	743.000,00	5,3901	Sim
PARINA ENGENHARIA E	146	01.473.534/0001-06	973.374,90	790.000,00	6,3257	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	058	23.683.050/0001-16	973.365,00	549.000,00		Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	462	23.361.387/0001-07	973.374,90	555.312,10	1,1497	Sim
MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	774	48.373.858/0001-28	973.374,90	572.000,00	3,0051	Sim
M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	309	11.166.230/0001-41	924.679,80	573.000,00	0,1748	Sim
JC BENEDITO EVENTOS ME	185	31.098.679/0001-27	973.374,90	751.000,00	31,0646	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 22/06/2026 15:16:39 PALCO SOM ILUMINAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PALCO GEOSPACE 20X20			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 50.375,00		Valor Total: 201.500,00
Item: 12	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PALCO DUAS ÁGUAS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 25.500,00		Valor Total: 76.500,00
Item: 13	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SOM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 35.000,00		Valor Total: 175.000,00
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ILUMINAÇÃO DE PALCO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20.000,00		Valor Total: 100.000,00
Item: 15	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED MODULAR PARA EVENTOS			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 192,00		Valor Total: 192.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CUNHA & CUNHA EVENTOS E	896	17.166.845/0001-54	1.328.663,29	745.000,00		Sim
2 HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	626	13.098.294/0001-88	1.324.000,00	747.000,00	0,27	Sim
3 JB EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	816	49.313.506/0001-40	1.328.663,29	750.000,00	0,40	Sim

Gerado em: 22/06/2026 15:16:39

2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 33 de 38

MUNICIPIO DE CAFELANDIA CAFELÂNDIA-SP

4 B10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	105	57.812.104/0001-18	1.325.500,00	898.000,00	19,73	Sim
5 EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM	518	56.931.581/0001-30	1.327.900,00	900.000,00	0,22	Sim
6 BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	872	32.548.409/0001-33	1.328.663,29	905.000,00	0,56	Sim
7 MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	909	46.555.188/0001-35	1.328.329,00	935.000,00	3,31	Sim
8 JC BENEDITO EVENTOS ME	558	31.098.679/0001-27	1.328.663,29	950.000,00	1,60	Sim
9 PARINA ENGENHARIA E	680	01.473.534/0001-06	1.328.663,29	1.000.000,00	5,26	Sim
10 VBB INTERMEDIÇÃO E	874	12.691.998/0001-05	1.328.663,29	1.188.671,00	18,87	Sim
11 CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	636	21.813.588/0001-72	1.326.000,00	1.235.000,00	3,90	Não
12 V GARCIA & GARCIA LOCACOES LTDA	231	08.438.154/0001-71	387.439.999,81	1.310.000,00	6,07	Sim
13 ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	220	31.541.958/0001-13	1.317.000,00	1.317.000,00	0,53	Não
14 A S GUERRA FRANCA ME	390	00.260.271/0001-86	1.328.329,00	1.328.329,00	0,86	Sim
15 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	036	47.140.513/0001-61	1.328.653,12	1.328.653,12	0,02	Sim
16 TIAGO APARECIDO CHAVES DE	650	07.402.039/0001-84	1.328.663,29	1.328.663,29	0,00	Sim
17 B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA	780	54.404.747/0001-34	1.328.663,29	1.328.663,29	0,00	Sim
18 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	506	06.227.610/0001-09	1.328.663,29	1.328.663,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	673	23.683.050/0001-16	1.328.331,64	725.000,00		Sim
MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	728	29.519.148/0001-19	1.328.663,29	740.000,00	2,0690	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	226	55.444.985/0001-36	1.328.663,29	630.000,00		Sim
M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	618	11.166.230/0001-41	1.262.226,58	645.000,00	2,3810	Sim
LOVI DO BRASIL LTDA	594	16.612.503/0001-58	1.328.663,29	650.000,00	0,7752	Sim
RCH EVENTOS	979	10.352.504/0001-24	1.292.200,00	698.000,00	7,3846	Sim
MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	079	48.373.858/0001-28	1.328.663,29	705.000,00	1,0029	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	839	23.361.387/0001-07	1.328.663,29	715.900,00	1,5461	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 22/06/2026 15:16:39 BANHEIROS QUÍMICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD MASCULINO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 40.000,00	
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD MASCULINO PNE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 3.500,00	
Item: 18	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD FEMININO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 40.000,00	
Item: 19	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD FEMININO PNE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 3.500,00	
Item: 20	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER LUXO FEMININO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 5.000,00	Valor Total: 25.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 34 de 38

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

Item: 21 Unidade: UNI Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER LUXO MASCULINO
Quantidade: 5 Valor Unit.: 5.000,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ECO LOCACAO E COMERCIO	007	10.391.596/0001-51	269.231,90	137.000,00		Sim
2 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	094	23.361.387/0001-07	269.231,90	148.077,55	8,09	Sim
3 BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS	400	00.635.970/0001-63	269.231,90	184.600,00	24,66	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	245	55.444.985/0001-36	269.231,90	190.000,00	2,93	Sim
5 M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	074	11.166.230/0001-41	255.738,80	194.000,00	2,11	Sim
6 CG SANIMOVEL LOCACOES E	144	53.273.169/0001-81	268.060,00	194.000,00	0,00	Sim
7 B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA	213	54.404.747/0001-34	269.231,90	207.000,00	6,70	Sim
8 EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM	658	56.931.581/0001-30	269.090,00	239.000,00	15,46	Sim
9 PARINA ENGENHARIA E	726	01.473.534/0001-06	269.231,90	240.000,00	0,42	Sim
10 MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	513	46.555.188/0001-35	269.090,00	247.000,00	2,92	Sim
11 CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	238	21.813.588/0001-72	266.090,00	253.500,00	2,63	Não
12 ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	967	31.541.958/0001-13	267.670,00	267.670,00	5,59	Não
13 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	826	47.140.513/0001-61	269.227,60	269.227,60	0,58	Sim
14 LOVI DO BRASIL LTDA	257	16.612.503/0001-58	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
15 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	866	29.519.148/0001-19	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
16 JC BENEDITO EVENTOS ME	280	31.098.679/0001-27	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
17 VBB INTERMEDIACÃO E	116	12.691.998/0001-05	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
18 MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	908	48.373.858/0001-28	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
19 JB EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	526	49.313.506/0001-40	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
20 TIAGO APARECIDO CHAVES DE	043	07.402.039/0001-84	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
21 V GARCIA & GARCIA LOCACOES LTDA	995	08.438.154/0001-71	21.940.399,00	21.940.399,00	8049,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 35 de 38

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
Processo Administrativo Nº 30/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 06/05/2026 16:49:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 15:16:43 ESTRUTURAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TENDA GALPÃO			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 69,40		Valor Total: 208.200,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TENDA PIRAMIDAL 10X10			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 92.000,00
Item: 3	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FECHAMENTO METÁLICO CANELADO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 42,38		Valor Total: 21.190,00
Item: 4	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FECHAMENTO METÁLICO			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 84.000,00
Item: 5	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA TRELIÇADA PARA BACKDROP			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 67,76		Valor Total: 33.880,00
Item: 6	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMAROTES			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 133,65		Valor Total: 120.285,00
Item: 7	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRADIL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 29,97		Valor Total: 5.994,00
Item: 8	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PISO ELEVADO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 123,18		Valor Total: 123.180,00
Item: 9	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DECORAÇÃO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 67,241		Valor Total: 67.241,00
Item: 10	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CATRACAS ELETRÔNICAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.201,00		Valor Total: 36.030,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CUNHA & CUNHA EVENTOS E	373	17.166.845/0001-54	973.374,90	792.000,00		Sim
2 HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	038	13.098.294/0001-88	970.800,00	797.000,00	0,63	Sim
3 LOVI DO BRASIL LTDA	886	16.612.503/0001-58	973.374,90	900.000,00	12,92	Sim
4 ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	763	31.541.958/0001-13	954.500,00	902.000,00	0,22	Não
5 VBB INTERMEDIÇÃO E	629	12.691.998/0001-05	973.374,90	917.026,00	1,67	Sim

Gerado em: 22/06/2026 15:16:43

1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 36 de 38

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

6 CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	404	21.813.588/0001-72	970.890,00	923.400,00	0,70	Não
7 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	358	47.140.513/0001-61	973.283,20	973.283,20	5,40	Sim
8 TIAGO APARECIDO CHAVES DE	526	07.402.039/0001-84	973.374,90	973.374,90	0,01	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	374	06.227.610/0001-09	973.374,90	973.374,90	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	278	55.444.985/0001-36	973.374,90	538.000,00		Sim
EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM	081	56.931.581/0001-30	972.750,00	574.000,00	6,6914	Sim
B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA	523	54.404.747/0001-34	973.374,90	578.500,00	0,7840	Sim
MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	332	29.519.148/0001-19	973.374,90	580.000,00	0,2593	Sim
V GARCIA & GARCIA LOCACOES LTDA	546	08.438.154/0001-71	1.395.422.497,00	645.000,00	11,2069	Sim
JB EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	026	49.313.506/0001-40	973.374,90	680.000,00	5,4264	Sim
RCH EVENTOS	124	10.352.504/0001-24	938.837,00	689.000,00	1,3235	Sim
BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	463	32.548.409/0001-33	973.374,90	705.000,00	2,3222	Sim
MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	249	46.555.188/0001-35	970.890,00	743.000,00	5,3901	Sim
PARINA ENGENHARIA E	146	01.473.534/0001-06	973.374,90	790.000,00	6,3257	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	058	23.683.050/0001-16	973.365,00	549.000,00		Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	462	23.361.387/0001-07	973.374,90	555.312,10	1,1497	Sim
MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	774	48.373.858/0001-28	973.374,90	572.000,00	3,0051	Sim
M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	309	11.166.230/0001-41	924.679,80	573.000,00	0,1748	Sim
JC BENEDITO EVENTOS ME	185	31.098.679/0001-27	973.374,90	751.000,00	31,0646	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 15:16:43 PALCO SOM ILUMINAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PALCO GEOSPACE 20X20			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 50.375,00		Valor Total: 201.500,00
Item: 12	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PALCO DUAS ÁGUAS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 25.500,00		Valor Total: 76.500,00
Item: 13	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SOM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 35.000,00		Valor Total: 175.000,00
Item: 14	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ILUMINAÇÃO DE PALCO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20.000,00		Valor Total: 100.000,00
Item: 15	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED MODULAR PARA EVENTOS			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 192,00		Valor Total: 192.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CUNHA & CUNHA EVENTOS E	896	17.166.845/0001-54	1.328.663,29	745.000,00		Sim
2 HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	626	13.098.294/0001-88	1.324.000,00	747.000,00	0,27	Sim
3 JB EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	816	49.313.506/0001-40	1.328.663,29	750.000,00	0,40	Sim

Gerado em: 22/06/2026 15:16:43

2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 37 de 38

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

4 B10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	105	57.812.104/0001-18	1.325.500,00	898.000,00	19,73	Sim
5 EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM	518	56.931.581/0001-30	1.327.900,00	900.000,00	0,22	Sim
6 BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	872	32.548.409/0001-33	1.328.663,29	905.000,00	0,56	Sim
7 MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	909	46.555.188/0001-35	1.328.329,00	935.000,00	3,31	Sim
8 JC BENEDITO EVENTOS ME	558	31.098.679/0001-27	1.328.663,29	950.000,00	1,60	Sim
9 PARINA ENGENHARIA E	680	01.473.534/0001-06	1.328.663,29	1.000.000,00	5,26	Sim
10 VBB INTERMEDIÇÃO E	874	12.691.998/0001-05	1.328.663,29	1.188.671,00	18,87	Sim
11 CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	636	21.813.588/0001-72	1.326.000,00	1.235.000,00	3,90	Não
12 V GARCIA & GARCIA LOCACOES LTDA	231	08.438.154/0001-71	387.439.999,81	1.310.000,00	6,07	Sim
13 ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	220	31.541.958/0001-13	1.317.000,00	1.317.000,00	0,53	Não
14 A S GUERRA FRANCA ME	390	00.260.271/0001-86	1.328.329,00	1.328.329,00	0,86	Sim
15 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	036	47.140.513/0001-61	1.328.653,12	1.328.653,12	0,02	Sim
16 TIAGO APARECIDO CHAVES DE	650	07.402.039/0001-84	1.328.663,29	1.328.663,29	0,00	Sim
17 B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA	780	54.404.747/0001-34	1.328.663,29	1.328.663,29	0,00	Sim
18 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	506	06.227.610/0001-09	1.328.663,29	1.328.663,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	673	23.683.050/0001-16	1.328.331,64	725.000,00		Sim
MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	728	29.519.148/0001-19	1.328.663,29	740.000,00	2,0690	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	226	55.444.985/0001-36	1.328.663,29	630.000,00		Sim
M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	618	11.166.230/0001-41	1.262.226,58	645.000,00	2,3810	Sim
LOVI DO BRASIL LTDA	594	16.612.503/0001-58	1.328.663,29	650.000,00	0,7752	Sim
RCH EVENTOS	979	10.352.504/0001-24	1.292.200,00	698.000,00	7,3846	Sim
MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	079	48.373.858/0001-28	1.328.663,29	705.000,00	1,0029	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	839	23.361.387/0001-07	1.328.663,29	715.900,00	1,5461	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 15:16:43 BANHEIROS QUÍMICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD MASCULINO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 40.000,00	
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD MASCULINO PNE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 3.500,00	
Item: 18	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD FEMININO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 40.000,00	
Item: 19	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO STANDARD FEMININO PNE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 3.500,00	
Item: 20	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER LUXO FEMININO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 5.000,00	Valor Total: 25.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1924

Página 38 de 38

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CAFELÂNDIA-SP

Item: 21 Unidade: UNI Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER LUXO MASCULINO
Quantidade: 5 Valor Unit.: 5.000,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ECO LOCACAO E COMERCIO	007	10.391.596/0001-51	269.231,90	137.000,00		Sim
2 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	094	23.361.387/0001-07	269.231,90	148.077,55	8,09	Sim
3 BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS	400	00.635.970/0001-63	269.231,90	184.600,00	24,66	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	245	55.444.985/0001-36	269.231,90	190.000,00	2,93	Sim
5 M. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	074	11.166.230/0001-41	255.738,80	194.000,00	2,11	Sim
6 CG SANIMOVEL LOCACOES E	144	53.273.169/0001-81	268.060,00	194.000,00	0,00	Sim
7 B.R.A LOCACOES E EVENTOS LTDA	213	54.404.747/0001-34	269.231,90	207.000,00	6,70	Sim
8 EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM	658	56.931.581/0001-30	269.090,00	239.000,00	15,46	Sim
9 PARINA ENGENHARIA E	726	01.473.534/0001-06	269.231,90	240.000,00	0,42	Sim
10 MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	513	46.555.188/0001-35	269.090,00	247.000,00	2,92	Sim
11 CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	238	21.813.588/0001-72	266.090,00	253.500,00	2,63	Não
12 ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E	967	31.541.958/0001-13	267.670,00	267.670,00	5,59	Não
13 LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR	826	47.140.513/0001-61	269.227,60	269.227,60	0,58	Sim
14 LOVI DO BRASIL LTDA	257	16.612.503/0001-58	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
15 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	866	29.519.148/0001-19	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
16 JC BENEDITO EVENTOS ME	280	31.098.679/0001-27	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
17 VBB INTERMEDIACÃO E	116	12.691.998/0001-05	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
18 MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	908	48.373.858/0001-28	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
19 JB EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	526	49.313.506/0001-40	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
20 TIAGO APARECIDO CHAVES DE	043	07.402.039/0001-84	269.231,90	269.231,90	0,00	Sim
21 V GARCIA & GARCIA LOCACOES LTDA	995	08.438.154/0001-71	21.940.399,00	21.940.399,00	8049,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA